**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

ANEXO IV – Informações para Elaboração da Proposta Comercial

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

a. Carta de apresentação da proposta (MODELO A) indicando um fator K, que corresponde ao número multiplicador (decimal), com 3 (três) casas decimais, que deve ser multiplicado sobre a Estrutura tarifária, apresentada no Anexo II, Tabela 1 - Tarifas por Categoria e Faixa de Consumo e Tabela 2 - Serviços Complementares, definindo os valores de tarifas a serem praticadas inicialmente pelo licitante na prestação do serviço. Este valor K não poderá ser superior a 1 (um), pois os valores ofertados não poderão ser superiores aos apresentados na estrutura tarifária apresentada do Anexo II.

b. Plano de Negócios da LICITANTE (MODELO B), apresentado conforme detalhamento à frente, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA, são condições para aceitação das mesmas PROPOSTAS, sendo desclassificada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer informação, ou que apresentá-la de forma inadequada.

As LICITANTES deverão considerar, ainda, para efeito de equalização das propostas:

i) A tarifa considerada no estudo de viabilidade apresentado a seguir, é de R$ 7,83 por m³. Esta mesma tarifa deve ser considerada pelas licitantes em seu plano de negócios, para a aquisição da água tratada necessária para o atendimento das metas contratuais.

MODELO A - Carta de Apresentação da Proposta

À

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[endereço]

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023

Carta de Apresentação da Proposta

Prezados Senhores,

A (Licitante – nome, sede, CNPJ), neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, para a realização dos serviços objeto do presente Edital, apresenta o valor de K de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), proposto como multiplicador da Estrutura tarifária apresentada no Anexo II, Tabela 1 - Tarifas por Categoria e Faixa de Consumo e Tabela 2 - Serviços Complementares, do Edital de licitação de concessão Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023.

Informamos que a validade de nossa proposta é de 90 dias (noventa dias) a contar da apresentação desta mesma.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante

MODELO B - DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO

APRESENTAÇÃO

A LICITANTE deverá apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL contendo, também, o seu Plano de Negócios, de modo a evidenciar o planejamento econômico financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITACAO. O planejamento econômico financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que corresponde-lhe, este por sua vez referido ao apresentado na PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE observado o Edital e seus Anexos.

Dessa forma, o Plano de Negócios, deverá ser apresentado em duas partes, a saber:

 Planejamento físico

 Planejamento econômico-financeiro

PLANEJAMENTO FÍSICO

O planejamento físico deverá conter os seguintes quadros:

QUADRO A - Crescimento Populacional e Nível de Atendimento

Neste quadro, a LICITANTE demonstrará o crescimento populacional estimado, a evolução do nível de atendimento e o número total de economias residenciais ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

Na coluna (1) a LICITANTE deverá especificar, a cada ano, a população fixa do município para todo o período da CONCESSÃO.

Na coluna (2) a LICITANTE deverá especificar, a cada ano, a população flutuante do município para todo o período da CONCESSÃO.

Na coluna (3) a LICITANTE deverá especificar, a cada ano, a população total do município para todo o período da CONCESSÃO. É a soma da coluna (1) com a coluna (2).

Na coluna (4) a LICITANTE deverá apresentar o percentual da população com cobertura pelo sistema de abastecimento de água, a cada ano, para todo o período da CONCESSÃO.

A coluna (5) refere-se à população atendida do sistema de abastecimento de água do município. É o produto do percentual da população atendida pelo sistema de Abastecimento de água (coluna 4), pela população total do município (coluna 3).

Na coluna (6) a LICITANTE deverá apresentar o percentual da população com cobertura pelo sistema de coleta e tratamento de esgotos, a cada ano, para todo o período da CONCESSÃO.

A coluna (7) refere-se à população atendida do sistema de esgotamento sanitário do município. É o produto do percentual da população atendida pelo sistema de esgotamento sanitário (coluna 6), pela população total do município (coluna 3).

QUADRO B - Evolução do Volume de Água, Produzido, Consumido, Faturado e Índice de Perdas

Neste quadro, a LICITANTE deverá apresentar a evolução do volume de água produzido, consumido e faturado, bem como o índice de perdas entre o volume produzido e o consumido, através da fórmula [Perdas = ((Volume Produzido + Volume Importado) – (Volume Total Consumido)) / (Volume Produzido + Volume Importado)) x 100 ], para todos os anos do período da CONCESSÃO.

QUADRO C - Evolução do Volume de Esgoto, coletado, Tratado e Faturado.

Neste quadro, a LICITANTE deverá apresentar a evolução do volume de esgoto coletado tratado e faturado, para todos os anos do período da CONCESSÃO.

PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Planejamento econômico-financeiro deverá conter os seguintes quadros:

QUADRO I A – Quadro de tarifas

Neste quadro, a LICITANTE deverá apresentar o quadro de tarifas e dos serviços complementares, preenchido com os valores resultantes da multiplicação de sua oferta (fator K) com os valores apresentados no Anexo II do Edital.

QUADRO I B – Receita Tarifária de Abastecimento de Água

Neste quadro, a LICITANTE deverá apresentar os cálculos da receita de abastecimento de água. A coluna de volume faturado deverá estar de acordo com os volumes apresentados no planejamento físico (Quadro B).

A LICITANTE deverá apresentar anualmente, uma tarifa média para o cálculo da receita sobre o volume de água faturado.

QUADRO I C – Receita Tarifária de Esgoto Coletado e Tratado

Neste quadro, a LICITANTE deverá apresentar os cálculos da receita de Esgoto coletado e tratado. A coluna de volume faturado deverá estar de acordo com os volumes apresentados no planejamento físico (Quadro C).

A LICITANTE deverá apresentar anualmente, uma tarifa média para o cálculo da receita sobre o volume de esgoto faturado.

QUADRO II.A – Investimentos no Sistema de Abastecimento de Água

Neste quadro as LICITANTES deverão especificar e distribuir todos os investimentos que realizarão no sistema de abastecimento de água, ano a ano, para todo o período da CONCESSÃO.

QUADRO II.B – Investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário

Neste quadro as LICITANTES deverão especificar e distribuir todos os investimentos que realizarão no sistema de esgotamento sanitário, ano a ano, para todo o período da CONCESSÃO.

QUADRO III – Outros Investimentos

Neste quadro as LICITANTES deverão especificar e distribuir todos os outros investimentos não contemplados nos quadros “II A” e “II B”, ano a ano, para todo o período da CONCESSÃO.

QUADRO IV - Investimentos

Este quadro é um totalizador de todos os investimentos listados nos Quadros “II A”, “II B” e “III”.

QUADRO V – Custos Operacionais e Administrativos

No Quadro V a LICITANTE deverá demonstrar as informações referentes aos Custos previstos para todo o período de CONCESSÃO.

A estrutura do quadro é a seguinte: Há uma coluna para os gastos com a administração, uma para os custos com a operação, uma para os custos com seguros e garantias, uma para outros custos e uma coluna totalizando os custos operacionais e administrativos.

QUADRO VI – Demonstração de Resultados

No Quadro VI constam as informações referentes aos resultados da CONCESSÃO da PRESTAÇÃO do SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO ao longo do período de CONCESSÃO.

Os valores deverão ser apresentados em mil reais.

A estrutura do Quadro é a seguinte: a parte superior (Receita) deverá apresentar os componentes da Receita. As quatro primeiras linhas deverão ser transpostas do Quadro I B, I C, as receitas relativas a serviços complementares e a primeira linha deverão apresentar o somatório: a Receita Operacional Bruta Anual.

A parte seguinte (Tributos) deverá apresentar os tributos incidentes sobre a Receita Operacional Bruta. A primeira linha deverá apresentar os totais de tributos pagos anualmente.

A Receita Líquida deverá ser calculada subtraindo-se Tributos da Receita Bruta. A parte seguinte refere-se aos custos da CONCESSÃO e outras saídas de recursos como o valor total anual de custos de Administração - Para efeito de custos da AGÊNCIA REGULADORA, o total anual dos custos com a operação da CONCESSÃO, os dispêndios com Seguros e Garantias, os valores de outros custos identificados pela LICITANTE, os valores referentes às perdas de recursos devido à evasão de receita, que é um percentual definido pela LICITANTE aplicado sobre a receita bruta, e que será considerado como perda de receita em função da inadimplência dos USUÁRIOS e, por último, o valor da depreciação dos investimentos.

O Resultado obtido antes dos Impostos deverá ser calculado subtraindo-se os Custos da Receita Líquida.

A última parte refere-se aos Impostos e Contribuições: Base de Cálculo dos Impostos, o montante anual devido a título de Imposto de Renda, o montante anual devido a título de Adicional de Imposto de Renda e o montante de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a última linha ao Resultado Líquido anual depois do imposto de renda.

QUADRO VII – FLUXO DE CAIXA

No Quadro VII constam as informações referentes ao Fluxo de Caixa do projeto.

Os valores são apresentados em reais mil, em função de valores já calculados ou apresentados em outros quadros.

A estrutura do quadro é a seguinte: a primeira parte refere-se às entradas de recurso, incluindo-se, além das receitas previstas nos Quadros I.B e I.C

A segunda parte refere-se às saídas de recurso.

Por fim, há o cálculo do Saldo de Caixa anual, onde se calcula a TIR [•] do projeto e o Saldo do Caixa Acumulado.

QUADROS REFERENTES AO PLANEJAMENTO FÍSICO

QUADROS REFERENTES AO PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO